	1	QUADRO DE	E DETALHAMENTO DA DESPESA	ORÇAMENTÂRIA			Exc	rcício 202
تمار	Unidade	gestora: Município de	Espigão Alto do Iguaçu				Pág	ina: 58
Órgão	88	ENCARGOS GERAIS	DO MUNICÍPIO			TOTAL ÓRGÃO	2:	950.000,0
Unidade	001	ENCARGOS GERAIS	DO MUNICÍPIO			TOTAL UNIDAD		950.000,0
	NATUREZA			R	ECURSO	DESDOBRAMENTO EL	EMENTO	CATEGORS
CONTA FO	NTE F. PADRĀ	ESPECIFICAÇÃO O / ORIG / APL / DES / DET	0					ECONOMIC
	PUNÇÃO:	28 ENCAR	RGOS ESPECIAIS					
	FUNÇÃO: OGRAMA:		ÇO DA DÍVIDA INTERNA RGOS ESPECIAIS					
			HIGUS ESPECIAIS zação e Encargos da Divida Interni	1		TOTAL PI		500.000,0
	BJETIVO:							
		DESPESAS CORRENTES						250,000,0
	32.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍ	MDA					250.000,0
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				29	00,000	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DI	VIDA POR CONTRATO			250.000,00		
06110	000 0/1/7/0		irios (Livres)	2	50.000,00			
		DESPESAS DE CAPITAL						250,000,0
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						250,000,0
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				29	00,000	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIS	DA CONTRATUAL RESGATADO			250.000,00		
06120	000 0/1/7/0	 Recursos Ordiná 	irlos (Livres)	2	50.000,00			
	runção:		RGOS ESPECIAIS					
	FUNÇÃO:		AS TRANSFERÊNCIAS					
	GRAMA:		RGOS ESPECIAIS					
PROJETO/AT	TVIDADE: 28.	345.0000.0-100 Contrib	ouição para Formação do PASEP			TOTAL PI	k:	360.000,0
0	BJETIVO:							
		DESPESAS CORRENTES						360,000,0
		OUTRAS DESPESAS CORRE	INTES					360.000,0
	33.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					00,000	
	3.3.90.47.03.00	OBRIGAÇÕES TRIB	UTĀRIAS E CONTRIBUTIVAS			360.000,00		
06130	000 0/1/7/0	 Recursos Ordiná 	irios (Livres)		00,000,00			
	runção:	28 ENCAR	RGOS ESPECIAIS					
	FUNÇÃO:		OS ENCARGOS ESPECIAIS					
	GRAMA:		RGOS ESPECIAIS					
		346.0000.0-101 Precati	órios e Sentenças Judiciais			TOTAL PI	k	90.000,00
0	BJETIVO:							
		DESPESAS CORRENTES						90.000,0
		PESSOAL E ENCARGOS SOI	CWS					10.000,0
	3.1.90.00.00.00					9	2.000,000	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDIO	IAIS			10.000,00		
06140	000 0/1/7/0				10.000,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRE	INTES					80.000,0
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					00,000	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDIO	IAIS			90.000,00		
06150	000 0/1/7/0	 Recursos Ordiná 			00,000,00			

	i)	QUA	DRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA OR	ÇAMENTÁRIA	Exc	rcicio 202
لما	Unic	dade gestora: Muni	cípio de Espigão Alto do Iguaçu		Pág	ina: 59
Órgão	90	RESERVA DE	CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓR	alo:	360.000,0
Unidade	099	RESERVA DE	CONTINGÊNCIA	TOTAL UNID	ADE:	360.000,0
CONTA FO	NATUREZ		DIRDAÇÃO I/ DET	RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGOR
	FUNÇÃO: BFUNÇÃO: BOGRAMA:	99 999 9999				
PROJETOV	TIVIDADE:	99.999.9999.9-102	Reserva de Contingência	TOTAL	PIA:	360.000,0
	DBJETIVO:					
	9.00.00.00	00.00 RESERVA DE CON	TINGÉNCIA			360,000,
	9.9.00.00.0		TINGÉNCIA			360.000
	9.9.99.00.0	HESERVA DE	CONTINGÉNCIA		360,000,00	
	9.9.99.99.0	00.00 RESERVA	DE CONTINGÊNCIA	360,000,00		
06160	000 0/11	71010 Pers	sos Ordinários (Livres)	360,000,00		



DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. S MÉDICOS LIDA - EPP. E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA RATIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO GÃO ELETRÓNICO Nº 075/2023/PMEAL EISS MIL REALS:



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.837.62/20001-74 - Fonc: (42) 3618-1122

http://www.virmond.nr.ou/

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Público Municipal.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SERVIDOR (A) ALTAMIR PAUPITZ

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



DECRETO Nº 133/2023

SÚMULA: Abre Crédito Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providencias: 1. Inclusão de unbiras de desposa nas dotados por apundirás:

Conta	Natureza	Fonte		Valor
1873	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951	R\$	340.000,00
TOTAL			R\$	340.000,00

Art. 2º. rara dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Valor
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIAO – MINIST. ECONOMIA – Plano Ação 09032023- 036859	R5 340.000,00
TOTAL	R\$ 340.000,00



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2023

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Municipio para o exercício de 2023, no valor de R\$ 275.000,00

Conta	Natureza	Fonte	Valor	
2531	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	494	RS	124.000,00
2532	3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais	494	RS	26.000,00
2534	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	494	RS	25.000,00
2536	3.390.30.00.00 - Material de Consumo	494	RS	50.000,00
2533	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	RS	50.000,00
TOTAL			R\$ 2	75.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita

R\$ 275.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 85/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Modalidade: Pregão. Edital nº 85/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 16 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Bola Personalizada, destinado à Distribuição para Crianças do Município em Comemoração ao Natal 2023. Valor máximo estimado: R\$ 85.925,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). Gênero: Materiais de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Concorrência Pública nº 07/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de	Proponente
ordem	
01	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda
02	Joao Oziel dos Santos Tigre Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

Elaine Bortolotto Fernando Q. Abatti Presidente da CPL Membro da CPL Membro da CPL Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

PARECER DA LICTIAÇÃO – PREGÃO ELE IRONICO N° 72/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023

DATA: 12/09/23 ABERTURA: 11/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://www.digiograpusicipal.com.br//pro/..conforme.autorizado.pola.l.ei_Municipal.p° 3063. do 26 do

ipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 Processo Licitatório nº 134/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Înciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a empresa BANDA UNIVERSITÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.116.501/0001-70, por ocasião da abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida, no dia 02 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 06 meses (30 de outubro de 2023 a 29 de abril de 2024. Publique-se. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito



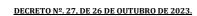


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000



Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado do dia 02 de novembro de 2023 (Dia de Finados)

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-6 do Sul, nº. 2122, Centro – CEI

DECRETO №. 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede Progressão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional,

C			_		
SERVIDOR	CARGO		ÞΕ		ARA
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DIOGO HENRIQUE SOARES	PROCURADOR JURÍDICO	В	03	В	04

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de outubro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANIEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: E-mail: contato@cmnl nr. gov hr. / Liestalestere.



DECRETO №. 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12, \S 4º da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	Γ	ÞΕ	PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DIOGO HENRIOUE SOARES	PROCURADOR IURÍDICO	B	04	B	05

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de outubro de 2023.

